



TAPURAH

PREFEITURA

DECRETO MUNICIPAL Nº 099/2026

De 07 de maio de 2026.

“DISPÕE SOBRE A RERRATIFICAÇÃO DO
DECRETO Nº 080/2026, DE 10/04/2026.”

O Sr. **ALVARO GALVAN**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Por força deste decreto, fica rerratificada a redação do **DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2026**, de 10/04/2026 alterando sua redação conforme disposto a seguir:

ONDE SE LÊ:

“**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 012/2026 de 10 de abril de 2026.”

LEIA-SE:

“**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 015/2026 de 10 de abril de 2026.”

Art. 2º. Permanecem ratificadas todas as demais disposições contidas no decreto original, exceto naquilo que contrarie o presente decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRASE.

ALVARO GALVAN
Prefeito Municipal